



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.546, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 484.089,62.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.633, de 23 de novembro de 2017 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 484.089,62 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 11.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0621 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0591 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 – TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIOS/PROGRAMAS

CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 119 – TRANSP ESCOLAR DA UNIÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0851 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 143 – FNDE – PROGR BRASIL CARINH-SUPL CRECHES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.089,62 (recurso por excesso de arrecadação)



Município de Capanema - PR

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 – EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0930 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1530 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 31.000,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 99.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2120 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2190 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-0903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 3060 – 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FIN E PATR NÃO PREVID – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 484.089,62

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 – ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0710 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 245.000,00

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO. RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1230 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANC – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COMERCIAL E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 59.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 308.000,00

Excesso Arrecadação Fonte 119–Receita 1718.05.41.00.00.00.00	R\$	10.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000–Receita 1118.01.13.00.00.00.00	R\$	40.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 000–Receita 1728.01.21.00.00.00.00	R\$	119.000,00
Excesso Arrecadação Fonte 143–Receita 1321.00.11.05.13.00.00	R\$	65,06
Excesso Arrecadação Fonte 143–Receita 1718.05.91.00.00.00.00	R\$	7.024,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal